



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0408890

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

ID:

Contratação intempestiva não prevista no PAC 2023.

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços de multimídia, destinada ao evento de comemoração de um ano de instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6 - incluindo a locação de equipamentos, acessórios, estrutura, operação dos equipamentos, disponibilização de equipe necessária, montagem e desmontagem.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Provocação da necessidade e agendamento do evento pela Presidência após captação de demandas para o PAC 2023.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação compromete a realização do evento, considerando que o espaço da Sala Minas Gerais não possui equipamentos de áudio e vídeo que atendam as especificações solicitadas.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

N/A.

D. Requisitos da contratação

D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Contratação de serviços de multimídia, incluindo a locação de equipamentos, estrutura, acessórios, montagem e desmontagem e equipe técnica necessária para projeção, sonorização, iluminação, transmissão e filmagem.

Os equipamentos deverão ser montados no dia 20/08/2023 e desmontados no dia 21/08/2023, logo após o fim do evento.

Os equipamentos deverão ser testados e prontos para uso até às 15 horas do dia 21/08/2023, bem como toda a equipe necessária para operar esses equipamentos.

É de responsabilidade da contratada todos os custos, despesas diretos e indiretos incidentes sobre a contratação, tais como tributos, tarifas, taxas, emolumentos, lucro, materiais, serviços, seguros e demais despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, necessários à perfeita execução do objeto.

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior mencionadas no art. 393 do Código Civil, a contratada deve se responsabilizar e responder administrativa, civil e penalmente por todo e qualquer dano ou prejuízo ocasionado à Contratante ou ao patrimônio desta, às dependências, instalações ou equipamentos da Contratante e/ou a terceiros, em razão de ação ou omissão da Contratada, de seus técnicos e empregados ou de quem em seu nome responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, desde que devidamente comprovados.

D.2. Critérios de sustentabilidade

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do presente Termo de Referência;

Os itens elencados no Termo de Referência, no tocante a constituição, certificação e acondicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

Os itens elencados neste Termo de Referência deverão utilizar materiais preferencialmente reciclados e, na impossibilidade desse tipo de material, serem fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável;

A comprovação do disposto no item anterior, quando solicitada pelo Contratante, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste, que o bem fornecido cumpre com as exigências do termo de referência, conforme art. 8º do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012;

A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Termo de Referência.

D.3. Levantamento de mercado (bens permanentes)

N/A.

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

DESCRIÇÃO	PROPOSTAS		
	FOCUS	PRODEL	TPA SOLUÇÕES
Contratação de serviços de multimídia, destinada ao evento de comemoração de um ano de instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6 - incluindo a locação de equipamentos, acessórios, estrutura, operação dos equipamentos, disponibilização de equipe necessária, montagem e desmontagem.	R\$ 39.885,00	R\$ 39.800,00	R\$ 48.530,00

E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Proposta da empresa PRODEL: R\$ 39.800,00.

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

Considerando-se o critério de economicidade, a proposta da empresa PRODEL seria a mais adequada.

E.4. Descrição da solução integral

O serviço compreende:

- O fornecimento dos equipamentos, estruturas, materiais, acessórios e equipe necessários aos serviços contratados, sem ônus adicional para a Contratante.
- A instalação dos equipamentos.
- A operação dos equipamentos, durante todo o evento.
- A montagem e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas que forem disponibilizadas.

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Como se trata de contratação de serviço completo em que uma área afeta a outra, não é viável a adoção do parcelamento, dado que o compartilhamento de responsabilidades pode gerar problemas em caso de falhas.

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

Atendimento da demanda, conforme necessidade apresentada pelo Cerimonial da Presidência.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

N/A

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

Instalação dos equipamentos em 20/08/2023.

Testes, ajustes e operação dos equipamentos no dia 21/08/2023.

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável, haja vista o apurado em pesquisa no mercado.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsáveis pela elaboração:

Paulo D'ávila Junior

Renata Lílian de Souza Leão

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade:

Rafael Augusto Prado Alves

Itens **dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo D Avila Junior, Assistente III**, em 02/08/2023, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lilian de Souza Leao, Supervisor(a) de Seção em substituição**, em 02/08/2023, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Prado Alves, Diretor(a) de Subsecretaria em exercício**, em 02/08/2023, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0408890** e o código CRC **CF79A331**.